



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3762, de 01 de março de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a contar de **01/03/2017**, aos servidores abaixo relacionados:

Anelise Ferigollo Cargnelutti, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Jade Brhiane Soares Medeiros, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Luciano Mazzarro Facco, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Rubia da Silveira Leaes, Atendente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari